



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 244 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 20 de janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura
EDIÇÃO EXTRA

Portaria nº 046/2017-GP Riachão/PB, em 20 de Janeiro de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e tendo em vista o que dispõe da Lei Municipal nº 94/2004, de 06 de abril do ano de 2004;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Servidor **FABIANO ALVES BARBOSA**, Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Poços Artesianos, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, para exercer as atribuições de Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – **DESIGNAR**, igualmente, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, para exercer as atribuições de Vice-Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


FÁBIO MOURA DE MOURA

Prefeito